



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 005, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Normatiza as cargas horárias de docentes e discentes nos Programas de Ensino de Graduação.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 501, de 11 de junho de 2015, e considerando a necessidade de organização institucional dos fluxos de projetos de ensino; e a otimização no acompanhamento e planejamento institucional por meio das avaliações dos Planos de Atividades Docentes (PADOCs) e Relatório das Atividades Docentes (RADOc),

RESOLVE:

Art. 1º A carga horária máxima destinada para servidores e discentes em atividades de coordenação e participação em projetos de ensino não poderá ultrapassar 20 (vinte) horas semanais.

§1º No caso dos projetos de Monitoria, a carga horária semanal dos discentes-bolsistas ou voluntários será de 20 (vinte) horas. Os docentes-coordenadores terão a carga horária semanal máxima de 5 (cinco) horas por projeto.

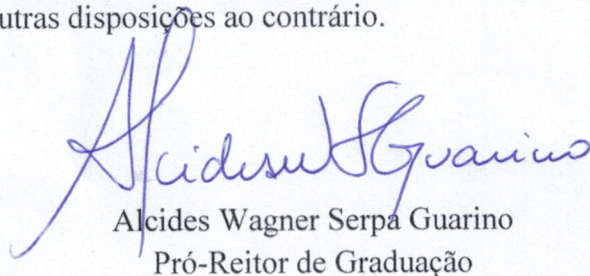
§2º Com relação aos Programas de Educação Tutorial – PET/UNIRIO e PET/MEC –, a carga horária semanal será de 20 (vinte) horas para os discentes-bolsistas ou voluntários e para os docentes-tutores ou coordenadores de projetos.

§3º Para o Programa de Tutoria Especial da UNIRIO – PROTES –, a carga horária semanal será de 12 (doze) horas para os discentes-tutores e para os servidores-coordenadores de área ou integrantes da comissão pedagógica.

§4º No caso do Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação – PRADIG –, os discentes-bolsistas ou voluntários terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Os servidores terão a carga horária de 5 (cinco) horas semanais por discente orientado.

§5º Para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID –, a carga horária semanal será de 20 (vinte) horas para os discentes-bolsistas ou voluntários e para os docentes-coordenadores de projetos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO e revoga outras disposições ao contrário.



Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação